

Chapecó, 13 de março de 2023.

Proposta Básica para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 / 2024.

Prezado Senhor,

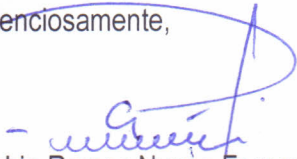
Em conformidade ao disposto no Art. 8º, inciso VI, da Constituição Federal, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Chapecó e Região, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar proposta básica para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, cláusulas econômicas e sociais, para o período de 01 de abril 2023 a 31 de março 2024.

Para as tratativas acerca da Negociação Coletiva de Trabalho, aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria no mês de março do corrente ano, propondo inicialmente que seja realizada a reunião de negociação no dia 23 de março, às 14 h, no auditório do SITESSCH.

Aguardamos a confirmação para a referida reunião e colocamo-nos a disposição, para eventuais dúvidas e informações.

Em tempo, solicitamos a **prorrogação da data base** e que todas as cláusulas previstas na atual CCT estejam com seus efeitos garantidos até a assinatura da próxima CCT.

Atenciosamente,


Fabio Ramos Nunes Fernandes
Presidente do SITESSCH

Recebido em
13/03/2023

Silvio Mocelin
Diretor Administrativo
Assoc. Hosp. Benef. de PZ
CPF: 065.226.619-34

Ilmo Senhor
Silvio Mocelin
M.D. Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde da Região Oeste do Estado de Santa Catarina.
Pinhalzinho – SC